

ESTADO DA PARAIBA

DECRETO Nº 0038/2017, de 27 de Novembro de 2017

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0329, de 30 de Dezembro de 2016, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 279.500,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.03.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2008	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	10.000.00
12.365.0022.2010	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	150.000.00
12.366.0022.2011	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PARA JÓVENS E ADULTOS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
18	Transferências do FUNDEB (magistério).....	60.000.00
	TOTAL	220.000.00
2.04.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.0011.2012	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	4.000.00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	12.000.00
	TOTAL	16.000.00
2.05.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.122.0018.2014	GERENCIAMENTO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	12.500.00
	TOTAL	12.500.00
2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR	
04.122.0016.2017	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	
0	Recursos Ordinários.....	31.000.00
	TOTAL	31.000.00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	279.500.00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.06.00	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS UR
15.451.0006.1014	DESAPROPRIAÇÕES POR INTERESSE PÚBLICO
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

0 Recursos Ordinários.....	19.000,00
15.451.0006.1015 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS URBANAS	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	24.000,00
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	85.000,00
15.451.0020.1017 CONSTRUÇÃO DOS PORTAIS DE ENTRADA E SAÍDA DA CIDADE	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
52	87.000,00
15.452.0020.1018 EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÕES NO CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	41.500,00
15.452.0025.1020 MELHORAMENTO DE REDES DE ILUMINAÇÃO	
4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
0 Recursos Ordinários.....	23.000,00
TOTAL	279.500,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	279.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 28 de Novembro de 2017


CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
PREFEITO